



Associação de Futsal Faísca – AFFA

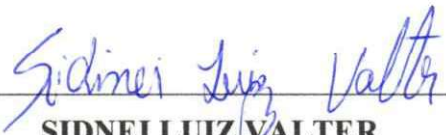
DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, SIDINEI LUIZ VALTER, portador da carteira de identidade nº 3.887.688, expedida pelo SESP/SC, CPF 030.494.359-25, na condição de representante legal do (a) ASSOCIACAO DE FUTSAL FAÍSCA-AFFA, CNPJ Nº 35.460.086/0001-10, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Adelmo Albiero	286107	Conselheiro Técnico	Educação Física	Atleta

VIDEIRA SC, 26 de maio de 2026



SIDINEI LUIZ VALTER

CPF 030.494.359-25

PRESIDENTE



Associação de Futsal-Faísca – AFFA

Rua :Adolfo Hass S/N Bairro CETREVI - Videira – SC Fone 49 9 9980-3227